

LEI Nº 12.135, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Autor: Deputado Max Rssi

Declara de utilidade pública a Associação dos Nordestinos Chapéu de Couro- A.N.C.C, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Nordestinos Chapéu de Couro - A.N.C.C, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.448.771/0001-10, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5660cd72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar